



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista - Núcleo de
Regulação

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00000178/2023-07

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: REQUERIMENTO 110/2023 SOLICITA
INFORMAÇÕES PARA TRATAMENTO DO SR. CELIO MARCIO
PAVANELLO HORTA

Informação: DRS IV/NR nº: 1.413/2023

Nº do Processo: 002.00000178/2023-07

Interessado: Câmara Municipal da Estância Balneária de
Praia Grande - Vereador Presidente Marco Antônio de Sousa

Assunto: REQUERIMENTO 110/2023 SOLICITA
INFORMAÇÕES PARA TRATAMENTO DO SR. CELIO
MARCIO PAVANELLO HORTA

Data: 15/12/2023

Trata o presente Processo de Ofício nº 48/2023, do Vereador Presidente Marco Antônio de Sousa, da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, que encaminha Requerimento de nº 110/2023, de autoria da Vereadora Michele Correia Quintas, que solicita informações referente ao tratamento do paciente Srº. Célio Márcio Pavanello, diagnosticado com tumor Maligno no Olho Esquerdo.

Considerando a importância do câncer como um problema de saúde pública e a necessidade de organizar as ações e serviços de saúde para garantir a assistência à população, baseado na Rede de Atenção às Doenças Crônicas, a RMBS contou com a participação dos nove municípios, para a construção da Linha de Cuidado e Prevenção às Pessoas com Câncer.

1. Esta construção foi um processo coletivo do Grupo Condutor, composto por representantes dos municípios da região, com o objetivo de assegurar a melhoria do acesso e a integralidade da assistência.
2. Este plano foi construído pela Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS, DRS IV e região de Registro, DRS XII; regiões que compõe a RRAS 7 - Rede Regionalizada de Atenção à Saúde.
3. Na RRAS 7, temos habilitados como UNACON – Unidades de Alta Complexidade em

Oncologia: Hospitais de gestão municipal: Hospital Santo Amaro em Guarujá, Hospital Santo Antônio - Beneficência Portuguesa, em Santos; e de gestão estadual: Hospital Guilherme Álvaro em Santos e Hospital Regional Leopoldo Bevilacqua em Registro; habilitados como CACON - Centro de Assistência de Alta Complexidade: Hospital Santa Casa de Santos, de gestão municipal. As especialidades oncológicas atendidas em cada equipamento foram designadas por consenso dos gestores e prestadores de serviço, considerando a expertise de cada serviço e a população de referência.

4. Neste plano foi estabelecido um fluxo de encaminhamento para tratamento dos pacientes com diagnóstico confirmado de câncer.
5. Em dezembro de 2020 foi implantada a Regulação da Rede de Oncologia em fila única na Região da Baixada Santista. Desta forma, todas as Unidades Oncológicas passaram a disponibilizar suas agendas para CROSS São Paulo que operacionaliza a regulação.

Conforme verificado no portal SIRESP em 13/03/2023 a unidade Central de Regulação De Praia Grande inseriu a ficha do referido paciente na Regulação da Rede Hebe Camargo solicitando agendamento de consulta na especialidade de Oncologia Oftalmologia:

CENTRAL REG DE PRAIA GRANDE	13-03-2023 12:14	1776330	Oncologia - Oftalmologia	C696	REGULACAO AMBULATORIAL - CROSS	Finalizada
-----------------------------	------------------	---------	-----------------------------	------	--------------------------------	------------

Observação: Tratamento em outro serviço: RECEBO CONTATO E E-MAIL DA UNDA

Consta no portal paciente evoluiu a óbito.

Observação	Privado	Nº		Receber
	de	Matrícula	Óbito	informações
	Liberdade			dos
				agendamentos
				por e-mail

Pessoa com necessidades especiais

Cadastrado por: RODRIGO GOUVEA CONDE PICASSO | 09-05-2011 | SMS - PRAIA GRANDE Alterado por: BRUNA COSTA PRADO | 02-05-2023 | CENTRAL REG DE PRAIA GRANDE

Encaminha-se ao Gabinete desse DRS para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guida Ramos, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I**, em 15/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015123338** e o código CRC **9EA0E760**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00000178/2023-07

Interessado: CM Praia Grande

Assunto: REQUERIMENTO 110/2023 SOLICITA
INFORMAÇÕES PARA TRATAMENTO DO SR. CELIO MARCIO
PAVANELLO HORTA

Ao Senhor

Marco Antônio de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 48/2023, no que se refere à solicitação de informações referente ao tratamento do paciente Célio Márcio Pavanello, diagnosticado com tumor maligno no olho esquerdo.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 02/01/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016112833** e o código CRC **8B38691C**.
